1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 177/2025

MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ n° 91.103.093/0001-35, com sede na Rua Alegrete, nº 111, Bairro Centro, na cidade de Arroio do Sal, RS, CEP 95585-000, representado neste ato, pelo Sra. Prefeita Municipal Vera Rejane Braga dos Santos, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e as empresa **Torrescar Transportes e Turismo LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob 87.381.257/0001-19, com sede na Rua Cabo Braga, nº 485, Bairro Igra Sul, no Município de Torres-RS, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o primeiro aditivo à Ata De Registro De Preços 177/2025, referente ao Pregão 70/2025, conforme solicitado através do Processo Digital 14.799/2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente ata trata da renovação da Ata de Registro de Preços nº 177/2025, decorrente do Pregão nº 70/2025, bem como reajuste dos valores da prestação de serviços de transporte intermunicipal eventual de passageiros, por quilômetro efetivamente rodado, conforme art. 84 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em razão deste Termo Aditivo, os valores a serem praticados para o fornecimento dos produtos objeto deste aditivo passam a ser, com base no IPCA:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ANTERIOR R$	%	VALOR REAJUSTADO R$
01/01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte intermunicipal eventual de passageiros, por quilômetro efetivamente rodado, com	9,99	4,58	10,45

Documento assinado digitalmente em 05/11/2026 15:34:48
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/lskro para verificar a autenticidade.

	veículo tipo ônibus rodoviário com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) lugares, incluindo motorista, combustível e manutenção do veículo para atender as demandas das Secretarias Municipais			
02/01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte intermunicipal eventual de passageiros, por quilômetro efetivamente rodado, com veículo tipo micro-ônibus com capacidade mínima de 27 (vinte e sete) lugares, incluindo motorista, combustível e manutenção do veículo, para atender as demandas das Secretarias Municipais	8,50	4,58	8,89

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços 177/2025, pelo período de **12 (doze) meses**, tendo termo inicial no dia **07 de novembro de 2026** e termo final no dia **07 de novembro de 2027**, conforme permissivo legal do art. 84 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços 177/2025 permanecem inalteradas e em pleno vigor. E, por estarem assim acordados, assinam o presente instrumento de forma eletrônica.

Arroio do Sal, 5 de novembro de 2026.

Documento assinado digitalmente em 05/11/2026 15:34:48
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/lskro para verificar a autenticidade.

VERA REJANE BRAGA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

TORRESCAR TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Contratada

Documento assinado digitalmente em 05/11/2026 15:34:48
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/lskro para verificar a autenticidade.

Nome: Vera Rejane Braga dos Santos
CNPJ: 87.381.257/0001-19
CPF: ***.167.600-**
Assinado com certificado digital avançado